



CONVOCATÓRIA

Assembleias Eleitorais

Conforme o disposto no n.º 1 do Artigo 15.º do Regulamento de Eleições e Referendos, publicado como Regulamento n.º 1007/2024 no Diário da República, 2ª Série, n.º 168, de 30 de agosto de 2024, e disponível para consulta no portal eletrónico da Ordem dos Engenheiros, convocam-se a Assembleia Eleitoral da Região Centro e as Assembleias Eleitorais Locais dos distritos de Aveiro, Castelo Branco, Guarda, Leiria e Viseu para o dia **08 de fevereiro de 2025**, a fim de dar cumprimento ao estabelecido na alínea a) do n.º 2 e no n.º 4 do Artigo 47.º, no n.º 3 do Artigo 52.º e no Artigo 70.º do Estatuto da Ordem dos Engenheiros e, deste modo, proceder à:

Votação dos Órgãos Nacionais:	Bastonário e Vice-Presidentes; Assembleia de Representantes; Conselho de Supervisão; Conselho Fiscal Nacional; Conselho Jurisdicional; Conselho de Admissão e Qualificação; Presidentes e Vogais eleitos a nível nacional dos Conselhos de Colégio de Especialidade; Presidentes e Vogais eleitos a nível nacional das Comissões de Especialização.
Eleição dos Órgãos Regionais:	Mesa da Assembleia Regional; Conselho Diretivo; Conselho Fiscal; Conselho Disciplinar; Um Vogal regional por cada Conselho de Colégio de Especialidade.
Eleição dos Órgãos Locais:	Delegado e Adjuntos do Distrito de Aveiro; Delegado e Adjuntos do Distrito de Castelo Branco; Delegado e Adjuntos do Distrito da Guarda; Delegado e Adjuntos do Distrito de Leiria; Delegado e Adjuntos do Distrito de Viseu.

O direito de voto é sempre exercido por meio eletrónico, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento de Eleições e Referendos.

A votação eletrónica por meios remotos irá decorrer entre as **00h00 (zero horas) do dia 29 de janeiro e as 20h00 (vinte horas) do dia 08 de fevereiro de 2025**.

Até 3 dias antes da data marcada para as eleições serão enviados, por e-mail, aos membros registados nos cadernos eleitorais, um PIN confidencial e as respetivas instruções para o exercício do voto eletrónico. Por conseguinte, agradecemos que procedam à atualização dos dados de contacto no Balcão Único / SIGOE. Para os membros em que não conste o endereço de email na base de dados da Ordem dos Engenheiros (SIGOE), o PIN confidencial e as respetivas instruções para a votação eletrónica serão enviados por correio.

Para efeitos de votação eletrónica presencial, funcionará entre as 09h00 (nove horas) e as 20h00 (vinte horas) do dia 08 de fevereiro de 2024, uma Mesa de Voto na sede da Região Centro, destinada a todos os membros efetivos registados nos cadernos eleitorais na Região Centro. Todos os serviços da Região Centro, abaixo listados, estarão abertos no referido período para atendimento e prestação de esclarecimentos aos membros eleitores, nomeadamente os expressos no n.º 5 e n.º 6 do Art.º 38 do RER:

- **Coimbra**, sede da Região Centro, Rua Antero de Quental n.º 107.
- **Aveiro**, sede da Delegação Distrital, Rua D. Jorge Lencastre, n.º 8.
- **Castelo Branco**, sede da Delegação Distrital, Rua Prior Manuel Vasconcelos, n.º 18.
- **Guarda**, sede da Delegação Distrital, Rua Infante D. Henrique n.º 8, 2.º Esq.
- **Leiria**, sede da Delegação Distrital, Avenida Bernardo Pimenta - Edifício NERLEI.
- **Viseu**, sede da Delegação Distrital, Rua D. António Monteiro, Lte 17, Lj 4 – Quinta do Seminário.

Os cadernos eleitorais estão disponíveis para consulta no portal eletrónico da Ordem, na sede da Região Centro e das respetivas Delegações Distritais, a partir do dia 10 de dezembro de 2024. As reclamações relativas à inscrição ou omissão irregulares nos cadernos eleitorais deverão ser apresentadas ao signatário, por escrito, preferencialmente através de correio eletrónico para o endereço: eleicoes@centro.oep.pt, no prazo de cinco dias a contar da presente data.

Coimbra, 10 de dezembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia da Região Centro,

ORDEM DOS ENGENHEIROS
Região Centro
Rua Antero de Quental, 107
3000-082 COIMBRA
NIPC. 500 839 166

Armando Baptista da Silva Afonso